



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 041/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia o Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia, o mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O mandato do Conselho Escolar teve início em 25 de março de 2021, com duração de 02 anos, com encerramento em 25 de março de 2023.

Art. 3º O Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**
Juliane Iara Lapin (Diretor)
- II. **Vice Presidente:**
Antônio Sergio Forlin (Rep. Dos Pais)
- III. **Secretária:**
Michele Cristiane da Silva Jankowski (Rep. dos Funcionários)
- IV. **Representante Coordenador Pedagógico**
Geralda de Oliveira
- V. **Representante dos Professores:**
Édina Aparecida Melin
Deliane Aparecida Stoco
Lucila Sanna Bachin
Denise Caroline Ferrari de Amorim
- VI. **Representante dos Pais de Alunos:**
Cleide Francisco



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

VII. Representante dos Funcionários:

Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa
Vilma Davies dos Santos
Joelma Cresiani Ferreira da Silva

VIII. Representante de Alunos:

Roseneide da Costa dos Santos
Francieli Fernandes de Oliveira

IX. Representante da APPF:

Hélio Enrique Colman Fal
Ivete da Silva Freire

X. Representante da Comunidade Local:

Andressa Martins Hickmann
Édina Ferreira Marcondes
Juciane Indiara Zicatto Lamb
Juciane Claudia Trevizan

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 023 de 19 de abril de 2021.

Secretaria de Educação, 09 de agosto de 2021.

Josiane Inês Hoyer
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.318/2021